

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0901-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA NONA - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

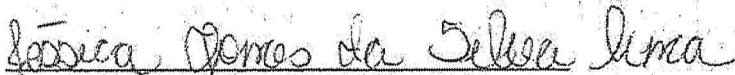
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É vedado o uso da firma para fins alheios a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou abonos a terceiros.

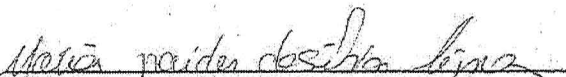
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

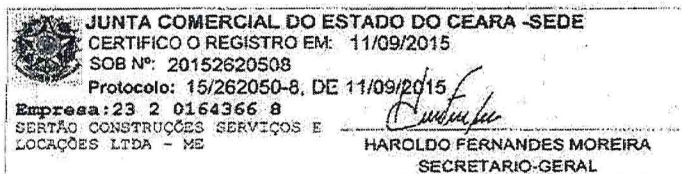
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mombaça - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o seguinte contrato, em Quatro vias, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mombaça - CE, 10 de setembro de 2015.


JESSICA GOMES DA SILVA LIMA


MARIA NAIDES DA SILVA LIMA



6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/280346-7



RE da sede ou filial, quando a
de for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

3201643668

2062

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DME

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500238123

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE

Local

Nome: NEUGINO FRANCISCO

Telefone de Contato: (85) 3259-5685

Assinatura:

5 Novembro 2015

Data

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

CADASTRADO
CLAUDIO

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Carolina Franco de Almeida Moura
Assistente Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6-SSP/CE, CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João F. Castelo, 86, apto 02, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca-CE;

MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008097081619-SSP/CE, CPF nº 460.984.374-91, residente e domiciliada na Av. Antonio Soares, 18, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca/CE.

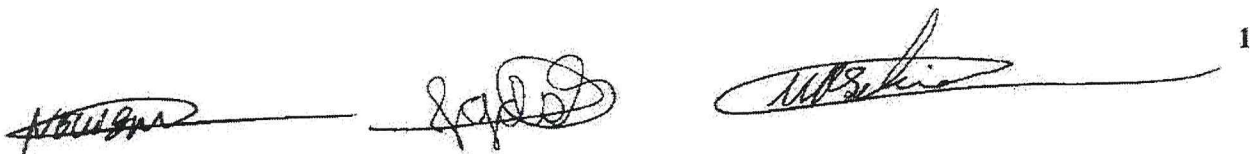
Únicas sócias da sociedade empresária de direito privado, com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, com sede na Rua Luzia Sabino, 95, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca - CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade as sócias **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** e **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA** acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

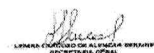
CLÁUSULA QUARTA - O prazo da recomposição da pluralidade da sociedade será por cento e oitenta dias. (art. 1.033, inciso IV, CC/2002)

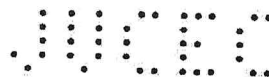




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 21.181.254/0001-23

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$ 490.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade alterar o endereço para **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE.**

CLÁUSULA NONA – A sociedade resolve alterar o nome de fantasia para **SERTÃO CONSTRUTORA.**

CLAUSULA DÉCIMA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

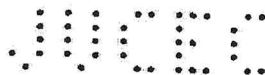
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 21.181.254/0001-23

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.



JUCEC



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Face às alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF n.º 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP-63610-000, Mombaca/CE.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, Sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07.10.2014, regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaca – CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

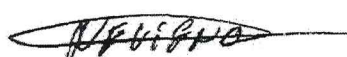
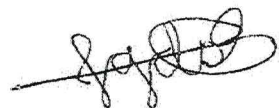
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA-GERAL

pág. 5/8

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 21.181.254/0001-23

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.





SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas a terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUCEC

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 21.181.254/0001-23

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano a 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Mombuca – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produzam os efeitos da lei.

Mombuca-CE, 30 de outubro de 2015

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDÉS DA SILVA LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 20152803 Protocolo: 15/2803 Empresa: 23 2 0164368 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	7. DE 06/11/2015 <u>Haroldo Fernandes Moreira</u> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	--	--





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/048538-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201643668

2062

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600298857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: NEUIRES FAGNER

Telefone de Contato: (85) 3268-5085

Assinatura: _____

27 Abril 2016
Data

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000 tendo seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, acima qualificado, possuidor de 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas no valor de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), transfere para a sócia que ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** a quantidade de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio Neuigno Francisco Da Silva Lima declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que título for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA- O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA DECIMA - Face as alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

Sócios da empresa com a denominação social de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, e tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio desta sociedade fica estabelecida à **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7